



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE MOGI MIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM
CNPJ: 52.775.392/0001-64

Em intervenção
Decreto Municipal nº 9.410/2024

Aditivo 1 ao convênio nº 10/2023 Estadual
Conta Corrente: 27961-7
Agência: 3383-9
Banco do Brasil

Período da prestação de contas
De: 01/05/2025 à 31/05/2025

| | | | |
|--|---|---|---|
| CNPJ 52.775.392/0001-64 | Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MI | | |
| Período de Apuração Abril/2025 | Data de Vencimento 20/05/2025 | Número do Documento 07.16.25133.3931501-0 | Pagar este documento até 20/05/2025 |
| Observações Nº Recibo Declaração: 50000341788649 | | | Valor Total do Documento 184,50 |

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|---------------|--|---------------|-------|-------|---------------|
| 1708 | IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ | 45,00 | | | 45,00 |
| | 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:04/2025 Vencimento:20/05/2025 | | | | |
| 5952 | RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV | 139,50 | | | 139,50 |
| | 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:04/2025 Vencimento:20/05/2025 | | | | |
| Totais | | 184,50 | | | 184,50 |

Convênio nº: 10.123
 U.G.E: Recurso Financeiro
 Prefeitura Munic. Mogi Mirim
 Tipo: Subvenção

Mauro Nunes Junior
 Interventor
 Santa Casa de Mogi Mirim
 CNPJ: 52.775.392/0001-64

SENDA (Versão:5.2.3) Página: 1 / 1 13/05/2025 14:29:49

85890000001 8 84500385251 3 40071625133 2 39315010535 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000001 8 84500385251 3 40071625133 2 39315010535 4



CNPJ: 52.775.392/0001-64
 Número: 07.16.25133.3931501-0
 Pagar até: 20/05/2025
 Valor: 184,50

Pague com o PIX





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.33.08
3383903383 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRMANDADE S C M M MIRIM
AGENCIA: 3383-9 CONTA: 27.961-7
=====

| | | | |
|---------------------|-----------------------|----------------------|--|
| Convenio | RFB-DARF | CODIGO DE BARRAS | |
| Agente Arrecadador: | CNC 001 | Banco do Brasil S.A. | |
| Codigo de Barras | 85890000001-8 | 84500385251-3 | |
| | 40071625133-2 | 39315010535-4 | |
| Data do pagamento | 20/05/2025 | | |
| Numero do Documento | 07.16.25133.3931501-0 | | |
| Valor Total | 184,50 | | |

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 052001
AUTENTICACAO SISBB: C.8BC.B55.F8F.2CF.575

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G332020759081398017
02/06/2025 08:07:03

Cliente - Conta atual

Agência 3383-9
Conta corrente 27961-7 IRMANDADE S C M M MIRIM
Período do extrato de 01 / 05 / 2025 até 31 / 05 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|-----------|--------|
| 25/04/2025 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 20/05/2025 | | 0578 | 99015 | 870 Transferência recebida | 550.578.000.039.403 | 194,50 C | |
| | | | | 20/05 12:30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 20/05/2025 | | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 52.001 | 184,50 D | |
| | | | | RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | | | |
| 20/05/2025 | | 0000 | 13113 | 258 Tarifa Pix Enviado | 801.401.200.132.436 | 10,00 D | 0,00 C |
| | | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 25/04/2025 | | | |
| 31/05/2025 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

Conta Bancária: 5382 - BANCO DO BRASIL AG. 3383-9 CC 27961-7 CONV. 10/23 - EXAMES ENDOSCOPIA E CI

Período: 01/05/2025 à 31/05/2025

| Código | S. | Data | Histórico | Valor | Saldo |
|--------|----|------------|--|--------|--------|
| | | | Saldo Inicial | | 0,00 |
| 43151 | 1 | 20/05/2025 | Recebimento de REPEST Doc: EXAMES ENDOS/COLO CONV.10/23 COMP. 11/24 Núm: 27961-7 COMP. 11/2024 C | 194,50 | 194,50 |
| 43116 | 2 | 20/05/2025 | Pagamento de DARF IRRF Doc: IR/CPC 04-2025 EXAMES END E COLONOSCOPIA Núm: IR/CPC 04-2025 EXAMES | 184,50 | 10,00 |
| 43161 | 1 | 20/05/2025 | TARIFA | 10,00 | 0,00 |

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM - SECRETARIA DE SAÚDE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM
CNPJ: 52.775.392/0001-64
ENDEREÇO E CEP: RUA MAESTRO DE AZEVEDO, Nº 124, CENTRO, MOGI MIRIM-SP CEP: 13800-200
RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: MAURO NUNES JUNIOR
CPF: 096.863.328-55
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE APOIO E DIAGNOSTICO EM ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA AOS PACIENTES DE MOGI MIRIM
EXERCÍCIO: MAIO DE 2025
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL
CONTA BANCÁRIA: AG: 3383-9 CC: 27961-7

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|--|------------|-------------------------|----------------|
| Termo de Convênio nº 10/2023 | 21/11/2023 | 21/11/2024 à 20/01/2024 | R\$ 280.269,20 |
| Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 10/2023 | 21/05/2024 | 21/05/2024 à 31/12/2024 | R\$ 147.026,29 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2025 - MAIO | | | | |
|--|-------------------|-----------------|---------------------------|--------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOC. DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS |
| | | 20/05/2025 | 550.578.000.039.403 | R\$ 194,50 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | R\$ 194,50 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2025 | | | | |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (DEVOLUÇÃO E ESTORNO) | | | | |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D) | | | | R\$ 194,50 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA | | | | |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2025 (E + F) | | | | R\$ 194,50 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO DE 2025 - MAIO | | | | | |
|---|---|--|---|--|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL | | | | | |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE |
| Recursos humanos (5) | | | | | |
| Recursos humanos (6) | | | | | |
| Medicamentos | | | | | |
| Material médico e hospitalar (*) | R\$ 184,50 | | R\$ 184,50 | R\$ 184,50 | |
| Gêneros alimentícios | | | | | |
| Outros materiais de consumo | | | | | |
| Serviços médicos (*) | | | | | |
| Outros serviços de terceiros | | | | | |
| Locação de imóveis | | | | | |
| Locações diversas | | | | | |
| Utilidades públicas (7) | | | | | |
| Combustível | | | | | |
| Bens e materiais permanentes | | | | | |
| Bloqueio JUDICIAL | | | | | |
| Despesas Financeiras e Bancárias | R\$ 10,00 | | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | |
| Outras despesas (Impostos, Estornos e devoluções) | | | | | |
| TOTAL | R\$ 194,50 | | R\$ 194,50 | R\$ 194,50 | |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (5) Salários, encargos e benefícios.
 (6) Autônomos e pessoa jurídica.
 (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
 (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
 (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025 - MAIO | |
|--|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO DE 2025 | R\$ 194,50 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO DE 2025 (H+I) | R\$ 194,50 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)] | |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K - L) | |

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada com a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Mogi Mirim, 02 de Junho de 2025

Responsáveis pela OSC: Mauro Nunes Junior
 Nome: Mauro Nunes Junior
 Cargo: Interventor

Mauro Nunes Junior
 Interventor
 Santa Casa de Mogi Mirim
 CNPJ: 52.775.392/0001-64



Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.775.392/0001-64**, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, FIRMA REQUERENTE, foi inscrita a partir de **01/01/1973** sob nº **08320**, com atividade de **PROMOVER A SAUDE HUMANA EM TODOS OS SEUS NIVEIS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTOS MEDICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL A POPULAÇÃO, PODENDO, PARA TANTO, UTILIZAR-SE DE CONVENIOS PUBLICOS E/OU PRIVADOS; DEFENDER E VALORIZAR A DIGNIDADE DA VIDA HUMANA, DO SEU INICIO AO SEU FIM; CRIAR E /OU MANTER ENTIDADES OU UNIDADES ASSISTENCIAIS NOS SETORES RELATIVOS A SAUDE E A ASSISTENCIA SOCIAL; PROMOVER O PERMANETE APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E DA HUMANIZAÇÃO DA ASSITENCIA MEDICA, VISANDO SEMPRE A EXCELENCIA DO ATENDIMENTO E O BEM-ESTAR DO CIDADÃO E CRIAR E OPERAR PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE.**., nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS**, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

Mogi Mirim, sexta-feira, 28 de março de 2025

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"

Certidão expedida via Internet.

Número: 139995

Código de verificação: 7F36-A349

Emitida em 28/03/2025

Válida até 26/06/2025

P



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.775.392

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 68518238

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/05/2025 10:43:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020881262-62
Data e hora da emissão 21/02/2025 16:43:07
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Certidão nº: 17574490/2025

Expedição: 27/03/2025, às 15:43:48

Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.775.392/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, inscrita no CNPJ nº 52.775.392/0001-64 e atualmente sob Intervenção Municipal, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 9.410/2024, declara para os devidos fins que, até a presente data, não possui as certidões abaixo:

- Certidão Federal referente às dívidas previdenciárias e não previdenciárias;
- Certidão de Regularidade do FGTS.

Mogi Mirim, 30 de Maio de 2025

Mauro Nunes Junior
Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64

Mauro Nunes Junior
Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Em intervenção – Decreto (municipal) nº 9.410/2024